



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí**

Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA N° 163 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

**Dispõe sobre Constituição de
Comissão Local de Permanência do
IFMG-Campus Betim (triênio 2024-
2026).**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – *CAMPUS BAMBUÍ*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **CONSIDERANDO a Resolução nº 40, de 30 de novembro de 2022, do CONSUP - IFMG e a Instrução Normativa nº 06, de 24 de julho de 2023, do IFMG; **RESOLVE:****

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Local de Permanência no âmbito do IFMG - *Campus Bambuí*, para o triênio 2024-2026.

Art. 2º. DESIGNAR os membros da Comissão supracitada, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

NOME	SIAPE/RA	REPRESENTAÇÃO
Monícia Paula Lemos	2172711	Presidente - Seção de Assistência Estudantil
Marcos Roberto Riberio	1745068	Diretoria de Ensino
Ronaldo dos Reis Barbosa	47826	Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Alda Maria Torres Campos	1206503	Diretoria de Extensão, Esporte e Cultura
Samuel Leandro Fonseca Amaral	2075891	Seção Pedagógica
Viviane Vaz Ramos Soares de Castro	1758687	Coordenadoria de Controle e Registro Acadêmico

Ivan Vieira	1467804	Representante de Coordenação de Cursos Técnicos
João Henrique Rodrigues	2142696	Representante de Coordenação de Cursos de Graduação
Jackie Anne Silvério de Souza	0077920	Representação Estudantil
André Luiz Barbosa de Lima	0081626	Representação Estudantil

Art. 3º. A carga horária máxima de dedicação aos trabalhos desta Comissão será de 40 horas semestrais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Garcia de Carvalho, Diretor(a) Geral - Campus Bambuí**, em 20/08/2024, às 21:39, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2010242** e o código CRC **AF6C3916**.

23208.001463/2024-43

2010242v1